

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSULTORIA INDIVIDUAL

ESPECIALISTA EM MOBILIDADE

■ Mutuário:	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI
■ País:	Brasil
■ Projeto:	Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí - PROMOBIS
■ Empréstimo:	Loan Agreement IBRD T14564-BR – INTEGRATED SUSTAINABLE MOBILITY PROJECT IN THE FOZ DO RIO ITAJAÍ REGION (P178557).
■ Objeto:	Contratação de 01 (um) Consultor Individual Especialista em Mobilidade com o objetivo de prestar apoio ao Projeto PROMOBIS, desenvolvido pelo CIM-AMFRI, a fim de garantir a condução adequada das ações e obras de mobilidade previstas. O profissional a ser contratado deverá ser disponibilizado para atuar junto à UCP/PROMOBIS fornecendo suporte em todas as etapas da implantação dos projetos de mobilidade, no que se refere ao planejamento e acompanhamento da execução, inclusive no que diz respeito ao acompanhamento/monitoramento dos contratos assinados, zelando pelo escopo, prazos e custos envolvidos.

O PROMOBIS é um amplo e ambicioso projeto de mobilidade integrada regional que é composto por três componentes principais e um componente de apoio institucional:

- **Componente 1 - Sistema de Transporte Coletivo Regional:** que compreende a implantação de Sistema de Transporte Coletivo Regional Integrado, na modalidade de “Bus Rapid Transit” [BRT/AMFRI];
- **Componente 2 - Túnel Imerso sob o Rio Itajaí Açú:** compreende Assistência Técnica e Melhoria de Acesso para a Proposta de Parceria Público Privada do Túnel Imerso entre Itajaí e Navegantes;
- **Componente 3 – Mobilidade Ativa em Balneário Camboriú:** com a implantação de Corredores de Mobilidade Ativa Seguros, Resilientes e Acessíveis; e
- **Componente 4 – Apoio Institucional:** que consiste no desenvolvimento de atividades de assistência técnica para promover o desenvolvimento inclusivo, a mobilidade de baixo carbono e a incorporação de uma perspectiva de gênero na mobilidade e nos projetos urbanos da Região.

O principal objetivo do projeto é elevar o patamar dos deslocamentos entre os Municípios da Região de forma ambientalmente sustentável, por meio de um transporte coletivo eficiente, confiável, acessível e seguro.

A elevada complexidade técnica e os rigorosos requisitos normativos estabelecidos pelo Banco Mundial fazem da gestão das ações de mobilidade uma atividade crítica para o sucesso dos Projetos

apoiados pelo banco. Nesse contexto a contratação de um especialista em Mobilidade é imprescindível para garantir que a implantação das obras e ações do PROMOBIS, desde o planejamento até a execução, monitoramento e controle, sejam realizadas com eficácia e em conformidade com os requisitos exigidos, respeitando os prazos e padrões de qualidade estipulados, respeitando as normativas do Banco Mundial e assegurando a conformidade técnica e regulatória.

O consultor será responsável pelo desenvolvimento das atividades elencadas a seguir:

- Assessorar o Coordenador Geral em assuntos de estudos, projetos e obras do Projeto;
- Apoiar no planejamento e execução de atividades de projetos e obras;
- Acompanhar a elaboração dos orçamentos e especificações técnicas ligadas às obras;
- Analisar os planos, estudos, projetos e atividades relativas à execução do projeto;
- Analisar normas e padrões estabelecidos;
- Acompanhar a fiscalização de obras no escopo do projeto;
- Acompanhamento de indicadores e resultados do projeto;
- Elaborar pareceres técnicos requeridos em contratos e obras;
- Elaborar e apresentar relatórios periódicos de evolução física;
- Prestar contas das ações executadas às instâncias competentes do CIM/AMFRI.

Além dessas atividades, o especialista deverá compreender a concepção global do PROMOBIS para executar as tarefas com segurança. Sua atuação na UCP/PROMOBIS deve ser desenvolvida de maneira integrada e sincronizada com os demais membros da equipe de gestão do Projeto, garantindo a colaboração e a eficiência nas atividades desempenhadas.

Diante do exposto, a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - FEPESE, especialmente contratada pelo CIM-AMFRI para selecionar, contratar e disponibilizar consultores para apoio ao PROMOBIS, através de sua Comissão Especial de Licitações, torna público que está aberto o prazo para consultores individuais manifestarem seu interesse na prestação da referida consultoria.

Os consultores interessados deverão encaminhar o currículo, exclusivamente em formato **.pdf**, para o endereço eletrônico vaga_mobilidade@fepese.org.br, até às 17h00 (dezessete horas) do dia 4 de abril de 2025, horário oficial de Brasília (DF).

O currículo é indispensável para a análise e pontuação da candidatura e deve conter:

- Qualificações acadêmicas
- Experiências profissionais pertinentes
- Cursos de especialização
- Certificações relevantes
- Participação em workshops ou seminários relacionados

Os critérios para seleção estão descritos no Termo de Referência e incluem, como requisitos mínimos, a formação técnica e acadêmica, além da experiência profissional, conforme segue:

- Formação de ensino superior completo, com no mínimo de 05 (cinco) anos, contados da data da diplomação, em Engenharia, Arquitetura, ou áreas correlatas às atividades de mobilidade;
- Experiência comprovada de no mínimo 05 (cinco) anos de atuação, na área.

O Termo de Referência pode ser consultado em:

- <https://fepese.org.br/wp-content/uploads/2025/03/TERMO-DE-REFERENCIA-ESPECIALISTA-EM-MOBILIDADE-4.pdf>

O processo de seleção ocorrerá de acordo com os procedimentos do Banco Mundial contidos no **Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial** - Quinta Edição / Setembro de 2023, seguindo a metodologia de Seleção de Consultor individual. Especial atenção deve ser dada pelos consultores interessados à Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do Regulamento de Aquisições, que define a política do Banco Mundial em matéria de Conflito de Interesses.

A Manifestação de Interesse deve ser enviada exclusivamente por e-mail, com o currículo anexado, exclusivamente em formato **.pdf**, para **vaga_mobilidade@fepese.org.br**, até às 17h00 (dezesete horas) do dia 4 de abril de 2025, conforme o horário oficial de Brasília (DF).

A manifestação de interesse deve conter:

- **Título:** Manifestação de Interesse para Prestação de Serviços como Consultor Individual Especialista em Aquisições
- **Nome do Completo do Proponente;**
- **Endereço Eletrônico;**
- **Telefone;** e
- **Currículo Atualizado.**

O cronograma deste processo encontra-se disponível no anexo deste documento.

Mais informações podem ser obtidas, durante o horário comercial (09:00 às 17:00), através dos seguintes meios:

■ Telefone:	+55 48 3953-1000
■ Email:	coordenacao_vagaconsultor@fepese.org.br
■ Website:	https://fepese.org.br/vagas/

Comissão do Processo de Seleção de Consultores

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL

ESPECIALISTA EM MOBILIDADE

Este cronograma detalha as etapas e prazos para a contratação de 01 (um) Consultor Individual Especialista em Mobilidade Urbana, que prestará apoio técnico ao Projeto PROMOBIS, desenvolvido pelo CIM-AMFRI.

Etapas do Processo:

■ Publicação do Termo de Referência (TDR) e da Solicitação da Manifestação de Interesse:	24/03/2025
■ Período de Recebimento das Manifestações de Interesse:	24/03/2025 até 17h* de 04/04/2025
■ Publicação da classificação das Manifestações de Interesse apresentadas:	14/04/2025
■ Reunião de Negociação:	18/04/2025
■ Divulgação do Resultado da Seleção:	a partir de 21/04/2025**

* horário oficial de Brasília (DF).

** O prazo para a divulgação do Resultado da Seleção não é definitivo e poderá ser alterado caso haja necessidade de convocação de candidatos classificados subsequentes para reunião de negociação. Essa convocação poderá ocorrer na hipótese de inviabilidade de acordo com o candidato inicialmente selecionado, desde que os próximos convocados atendam à pontuação mínima estabelecida. Assim, novas reuniões de negociação poderão impactar a data prevista para a divulgação do Resultado da Seleção.

As datas apresentadas podem sofrer alterações. Qualquer modificação será comunicada oficialmente através dos canais de divulgação da FEPESSE e do CIM-AMFRI.